

MATRÍCULA
18042FOLHA
098**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Andrelândia - MG

LIVRO N.2 - R3 REGISTRO GERAL**CNM: 033787.2.0018042-63**

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, com área de 125,00 m², lote de n° 01 da Quadra 05, situado à Rua Dois, no lugar denominado "Pastinho", nesta cidade, confrontando pela frente, por 08,00 metros, com a referida Rua Dois; pelos fundos, por 07,70 metros, com propriedade de Benedito Mariano; por um lado, por 15,00 metros, com propriedade de Mariano Timóteo; e pelo outro lado, por 15,00 metros, fazendo esquina com a Rua Um. REGISTRO ANTERIOR: n° 514, fls.035 do livro 3-M. PROPRIETÁRIOS: José Dalve, servente, CPF: 100.502.646-72 e sua mulher Felisbina Nogueira, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Andrelândia, 31 de dezembro de 2.008. Dou fé. O Oficial. *W. L. S. da Silva*

R-1/18.042. DATA: 31 de dezembro de 2.008. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: José Dalve e sua esposa Felisbina Nogueira, acima qualificados. ADQUIRENTE: Anísio Ribeiro de Souza, brasileiro, casado com Venina Augusta de Oliveira, lavrador, CPF: 518.449.826-53, residente nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de setembro de 1.990, do Cartório do 1° Ofício desta Comarca, livro n° 90, fls.112. VALOR: Cr\$ 45.000,00 o imóvel constante da presente matrícula. Andrelândia, 31 de dezembro de 2.008. Dou fé. O Oficial. *W. L. S. da Silva*

R-2/18.042. DATA: 31 de dezembro de 2.008. FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: O espólio de Venina Augusta de Oliveira. ADQUIRENTES: Anísio Ribeiro de Souza, viúvo, agricultor; Maria Auxiliadora de Souza Pereira e seu esposo João Augusto Pereira; Maria Rosa de Souza Fonseca e seu esposo Antônio Tarcísio da Fonseca; Sílvia Gorete de Souza, solteira, maior; Anísio de Jesus Souza e sua esposa Ana Maria de Souza; José Anísio de Souza e sua esposa Maria Angélica de Souza; Heleno Odair de Souza, solteiro, maior; Eli de Souza, solteiro, maior; João Bráz de Souza, solteiro, maior; Antônio Francisco e Souza, solteiro, maior; Maria Geralda de Souza, solteira, maior; Lícia Augusta de Oliveira e seu esposo Carlos Antônio Oliveira, todos brasileiros e residentes nesta cidade. TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos n° 445/97, da Secretaria Única desta Comarca, de Arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Venina Augusta de Oliveira, julgado por sentença de 27 de fevereiro de 1.998, que transitou em julgado. VALOR: R\$ 3.000,00, o imóvel constante da presente matrícula, que fica em comum entre os adquirentes na proporção de 50% para o viúvo meeiro e 50% para os demais herdeiros. Andrelândia, 31 de dezembro de 2.008. Dou fé. O Oficial. *W. L. S. da Silva*

R-3/18042. PROTOCOLO: 46804 datado de 08 de agosto de 2016. PENHORA. Faz-se esta averbação para proceder à penhora da fração pertencente a Maria Rosa de Souza Fonseca no imóvel constante da presente matrícula em cumprimento ao mandado judicial extraído dos autos n° 028.07.013152-0 da Seceratria Única desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Isento. Andrelândia, 08 de agosto de 2016. Dou fé. O Oficial Substituto. *W. L. S. da Silva*

MATRÍCULA
18042FOLHA
098

CNM: 033787.2.0018042-63

AV-4/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar o óbito de Anísio Ribeiro de Sousa, ocorrido em 12 de outubro de 2016, matriculado sob o nº 0509060155 2016 4 00023 223 0003748 82, conforme certidão de óbito emitida na data de 14 de outubro de 2016, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Bucadeiro
R-5/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
INVENTÁRIO JUDICIAL. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ANIZIO RIBEIRO DE SOUSA. **ADQUIRENTE:** JOSÉ ANÍZIO DE SOUZA, lavrador, portador da carteira de identidade nº MG-19.599.137, expedida pela SSP/MG, em 07/03/2012, inscrito no CPF sob o nº 263.468.186-00, casado com MARIA ANGÉLICA DE SOUZA, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG-19.601.767, inscrita no CPF sob o nº 083.000.276-61, ambos brasileiros, residente nesta cidade; MARIA GERALDA DE SOUZA, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade nº M-7.751.753, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 805.658.086-72, residente nesta cidade; MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA, do lar, portadora da carteira de identidade nº MG-19.604.440, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 898.906.716-20, casada com JOÃO AUGUSTO PEREIRA FILHO, aposentado, portador da carteira de identidade nº M-4.683.172, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 309.286.726-20, ambos brasileiros, residente nesta cidade; JOAO BRAZ DE SOUZA, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-16.409.307, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 097.244.206-55, residente nesta cidade; ELI DE SOUZA, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-19.405.005, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 830.234.296-34, residente nesta cidade; HELENO ODAIR DE SOUZA, autônomo, portador da carteira de identidade nº MG-7.751.510, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 898.955.686-49, casado com ROSÂNGELA CRISTINA BARRETO DE SOUZA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 26.848.463-1, inscrita no CPF sob o nº 076.283.327-06, ambos brasileiros, residente nesta cidade; ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da carteira de identidade nº M-2.396.249, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 238.641.336-53, residente em Três Pontas - MG; LÍCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 23.799.324-1, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 121.347.567-80, residente nesta cidade; ANÍSIO DE JESUS SOUZA, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº M-6.010.792, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 805.661.036-72, casado com ANA MARIA DE JESUS SOUZA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 020.126.141-9, inscrita no CPF sob o nº 112.771.187-36, residente nesta cidade; SILVIA GORETE DE SOUZA, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira

Página 2

Continua na Página 3

MATRÍCULA
18042FOLHA
098**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Andrelândia - MG

LIVRO N.2 - R3 REGISTRO GERAL**CNM: 033787.2.0018042-63**

de identidade nº 23.799.324-1, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 830.221.046-34, residente nesta cidade; JOYCE RIVELLI FONSECA, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 31.467.231-2, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 063.870.406-55, residente em Resende - RJ; e FRANCIANE RIVELLI FONSECA, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG-17.602.383, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.388.006-66, residente em Resende - RJ.

TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos nº 0003355-04.2017.8.13.0028, da Secretaria única desta comarca, de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Anísio Ribeiro de Sousa, julgado por sentença de 03 de agosto de 2017, que transitou em julgado. **VALOR VENAL:** R\$20.000,00, referente a 50% do imóvel constante da presente matrícula; que agora permanece em comum na sua totalidade entre os condôminos abaixo, do seguinte modo: **JOSÉ ANÍZIO DE SOUZA (9,09%); MARIA GERALDA DE SOUZA (9,09%); MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA (9,09%); JOÃO BRAZ DE SOUZA (9,09%); ELI DE SOUZA (9,09%); HELENO ODAIR DE SOUZA (9,09%); ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA e sua esposa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA (9,09%); LÍCIA AUGUSTA DE OLIVEIRA (9,09%); ANÍSIO DE JESUS SOUZA (9,09%); SILVIA GORETE DE SOUZA (9,09%); MARIA ROSA DE SOUZA FONSECA (4,54%); JOYCE RIVELLI FONSECA (2,27%); e FRANCIANE RIVELLI FONSECA (2,27%).** Emol.: R\$736,65, TFC.: R\$300,91, Rec.: R\$44,20, Total: R\$1.081,76 - (Ato: 1 x 4513-8) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

AV-6/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Em conformidade com o art. 866 c/c o art.740, §1º e 803 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ/MGP e de acordo com Formal de Partilha apresentado para registro, fica constando que o casal José Anísio de Souza e Maria Angélica de Souza são casados desde 23 de maio de 1981, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de casamento emitida na data de 02 de agosto de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piedade do Rio Grande - MG, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFC.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

AV-7/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Em conformidade com o art. 866 c/c o art.740, §1º e 803 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ/MGP e de acordo com Formal de Partilha apresentado para registro, fica constando que o casal Maria Auxiliadora de Souza Pereira e João Augusto Pereira Filho são casados desde 13 de setembro de 1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, matriculado sob o nº 0509060155 1982 2 00022 215 0000895 48, conforme certidão de casamento emitida na data de 26 de outubro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.:

MATRÍCULA
18042FOLHA
098

CNM: 033787.2.0018042-63

R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Heleir de G. S. Aguiar
AV-8/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com o art. 866 c/c o art.740, §1º e 803 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ/MGP e de acordo com Formal de Partilha apresentado para registro, fica constando que o casal Heleno Odair de Souza e Rosângela Cristina Barreto de Souza são casados desde 11 de abril de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, matriculado sob o nº 093583 01 55 2008 2 00011 250 0001642 69, conforme certidão de casamento emitida na data de 06 de novembro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quatis - RJ, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Heleir de G. S. Aguiar
AV-9/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
CASAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar o casamento de Antônio Francisco de Souza e Maria de Lourdes Oliveira, realizado em 26 de abril de 2019, sob o regime da comunhão universal de bens, passando o cônjuge virago a assinar MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA, matriculado sob o nº 0599230155 2019 2 00063 145 0010597 61, conforme certidão de casamento emitida na data de 31 de outubro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Pontas - MG, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Heleir de G. S. Aguiar
AV-10/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
PACTO ANTENUPCIAL. Procede-se a esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal Antônio Francisco de Souza e Maria de Lourdes Oliveira Souza encontra-se registrada nesta Serventia, sob o nº 6576, fls. 042, do livro 3A-1 do Registro Auxiliar. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Heleir de G. S. Aguiar
AV-11/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.
INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com o art. 866 c/c o art.740, §1º e 803 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ/MGP e de acordo com Formal de Partilha apresentado para registro, fica constando que o casal Anísio de Jesus Souza e Ana Maria de Jesus Souza são casados desde 20 de maio de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de casamento emitida na data de 26 de outubro de 2023, pelo Cartório de

MATRÍCULA
18042FOLHA
098**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Andrelândia - MG

LIVRO N.2 - **R3** REGISTRO GERAL

CNM: 033787.2.0018042-63

Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Armando Carlos de Souza
AV-12/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.

DIVÓRCIO. Procede-se a esta averbação para constar o divórcio de Anísio de Jesus Souza e Ana Maria de Jesus Souza, por sentença da MM. Juíza de Direito da comarca de Porto Real - RJ, Dra. Lysia Maria da Rocha Mesquita, extraída dos autos nº 0000608-13.2019.8.19.0071, voltando o cônjuge virago a assinar ANA MARIA DE JESUS, conforme averbação na certidão de casamento matriculada sob o nº 0509060155 1994 2 00026 123 0002002 86, emitida na data de 26 de outubro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia; **FICANDO O CONDÔMINO ANÍSIO DE JESUS SOUZA COM A TOTALIDADE DE SUA FRAÇÃO NO IMÓVEL, nos termos do art. 871 do Provimento 93/2020 da CGJ/MG.** Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Armando Carlos de Souza
AV-13/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.

CASAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar o casamento de Franciane Rivelli Fonseca e Emerson Cláudio Custódio, realizado em 20 de novembro de 2023, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, matriculado sob o nº 0509060155 2023 2 00031 096 0003173 51, conforme certidão de casamento emitida na data de 20 de novembro de 2023, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cuja cópia se encontra arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. O Escrevente.

Armando Carlos de Souza
AV-14/18042. PROTOCOLO: 57966, datado de 31 de outubro de 2023.

INSERÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado no município de ANDRELANDIA sob o nº 01.01.0001.000182.000, atual RUA VEREADOR OLEGÁRIO BIECA, conforme Certidão da Prefeitura Municipal, emitida em 31 de maio de 2023, devidamente arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$22,65, TFJ.: R\$7,54, Rec.: R\$1,36, Total: R\$31,55 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. HAT/30044, Cód.Seg: 1959-8001-0364-5338. Andrelândia, 01 de dezembro de 2023. Dou fé. Escrevente.

Armando Carlos de Souza
AV-15/18042. PROTOCOLO: 60060, datado de 30 de dezembro de 2024.

ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar o óbito de JOSÉ ANÍSIO DE SOUZA, ocorrido em 18 de novembro de 2020, matriculado sob o nº 0509060155 2020 4 00024 114 0004131 15, do Cartório de Registro

MATRÍCULA

18042

FOLHA

098

Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Andrelândia, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório do 2º Ofício desta comarca, no livro 67, fls. 179, apresentada para registro. Emol.: R\$24,88, TFJ.: R\$8,28, Rec.: R\$1,49, Total: R\$34,65 - (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. IFV/01288, Cód.Seg: 1501-3431-9315-6886. Andrelândia, 22 de janeiro de 2025. Dou fé. O Escrevente.

Alexandre Gomes Nogueira
R-16/18042. PROTOCOLO: 60060, datado de 30 de dezembro de 2024. **INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL. TRANSMITENTE(S):** ESPÓLIO DE JOSÉ ANÍZIO DE SOUZA. **ADQUIRENTE(S):** MARIA ANGÉLICA DE SOUZA, brasileira, do lar, viúva em 18/11/2020, portadora da carteira de identidade nº MG-19.601.767, inscrita no CPF sob o nº 083.000.276-61, residente neste município e comarca de Andrelândia; e ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-15.723.738, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 499.625.906-04, residente neste município e comarca de Andrelândia. **TÍTULO:** Escritura Pública de INVENTÁRIO e PARTILHA de 15 de janeiro de 2024, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro nº 67, fls. 179. **VALOR:** R\$2.289,27, referente a 9,09% do imóvel constante da presente matrícula, que fica em comum entre os adquirentes, na proporção de 50% para cada um. Emol.: R\$234,03, TFJ.: R\$95,60, Rec.: R\$14,04, Total: R\$343,67 - (Ato: 1 x 4509-6) - Selo Eletrônico nº. IFV/01288, Cód.Seg: 1501-3431-9315-6886. Andrelândia, 22 de janeiro de 2025. Dou fé. O Escrevente.

Alexandre Gomes Nogueira
AV-17/18.042 PROTOCOLO: 12 datado de 17/04/2026. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procede-se a esta averbação para constar que o segundo adquirente do R-16 desta matrícula é **ANTÔNIO MÁRCIO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador do RG nº MG-15.723.738, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 083.081.046-30, residente e domiciliado na Rua Vercador Olegário Bicca, nº 211, bairro Belo Horizonte II, neste município, **o qual adquiriu 50% de 9,09% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no livro 67, fls. 179, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, acima registrada sob o mencionado R-16. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos - 73 - Isento - Ato praticado de ofício). Andrelândia, 17 de abril de 2026. Dou fé; Alexandre Gomes Nogueira - Escrevente.